



---

Assembleia de Freguesia de Carrico

---

## **EDITAL**

ARTUR MARQUES DE OLIVERA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Carrico, torna público, em conformidade com a alínea b), do n.º 1, do art.º 14º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (em observância à alínea b, do n.º 1, do art.º 17º, do Regimento da Assembleia de Freguesia), que a SESSÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL desta ASSEMBLEIA DE FREGUESIA irá ter lugar no próximo dia 8 de abril de 2024 pelas 21:00 horas no salão nobre da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Período de antes da ordem do dia:**

1. Discussão e votação da ata da sessão anterior;
2. Leitura do expediente;
3. Intervenções na generalidade;

**Período da ordem do dia:**

4. Apreciação da informação do Presidente da Junta;
5. Apresentação, discussão e votação da Conta de Gerência e documentos anexos relativos ao ano financeiro de 2023.
6. Apresentação do Inventário relativo ano de 2023;

**Período de depois da ordem do dia:**

7. Intervenção do público.

Carrico, 28 de março de 2024  
O Presidente da Assembleia de Freguesia

Artur Marques de Oliveira